ATA 025/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de outubro de 2013, às 14 horas, reuniu-se no Prédio 04 – Sala 4113 - Campus Carreiros - Universidade Federal do Rio Grande – FURG – o Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, para realização da reunião ordinária com os seguintes membros: Anderson Luis Ruhoff, Angélica Corvello Schwalbe, César Augusto Ávila Martins, Daniel Prado, Denise Maria Maciel Leão, Egeu Gomez Esteves, Evelin Melo Mintegui, Eliza Lozano Costa, José Alberioni dos Reis, Juarez José Rodrigues Fuão, Julia Silveira Matos, Ligia Dalchiavon, Martial Raymond Henri Pouguet, Max Marcell Oliveira da Silva, Renata Braz Gonçalves, Solismar Fraga Martins, Vinícius Lisboa Nunes e demais convidados. Justificaram a ausência e indicaram seus representantes: Valéria Raquel Bertotti representada por Roberta Pinto de Medeiros e Jarbas Greque Acosta sendo representado por Cláudio Renato Moraes da Silva. Justificaram a ausência Ana Claudia Borges Saraiva e Sabrina Meirelles Macedo. Ao iniciar a reunião a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof.ª Drª. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas vindas aos participantes e na sequência apresentou as indicações realizadas: **1) Indicações: a) Indicação 52/2013: Assunto:** Abertura de Edital de Concurso Público para docente efetivo da área de Geografia. Relatório: recebi, para análise e parecer o formulário de abertura de edital de concurso público para docente efetivo da área de Geografia. A origem da vaga é referente à troca de lotação do prof. Jorge Arigony Neto. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a abertura de Edital de Concurso Público para docente efetivo da área de Geografia, conforme documento em disposto no anexo 01. Após a apresentação a Indicação 52/2013 foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. **b) Indicação 53/2013:** Assunto: Projeto de Extensão intitulado: Curso de Gestão da Memória Cultural na Escola coordenado pela Profª. Carmem Schiavon. Relatório: Recebi, para análise e parecer o Projeto de Extensão intitulado: Curso de Gestão da Memória Cultural na Escola coordenado pela Profª. Carmem Schiavon. O referido projeto apresenta o detalhamento necessário e devido registro junto ao SIGProj. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o projeto de Extensão intitulado: Curso de Gestão da Memória Cultural na Escola coordenado pela prof.ª Carmem Schiavon**.** Após a apresentação a Indicação 53/2013 foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. **c) Indicação 54/2013**: Assunto: Solicitação de afastamento do país da Profª. Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: Recebi, para análise e parecer a Solicitação de afastamento do país da Profª. Susana Maria Veleda da Silva para executar atividades acadêmicas junto à Universidad Nacional Autónoma do México entre os dias 13 a 22 de novembro de 2013. A solicitação de afastamento já foi aprovada pela área de Geografia. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação de afastamento do país da Profª. Susana Maria Veleda da Silva para executar atividades acadêmicas junto à Universidad Nacional Autónoma do México entre os dias 13 a 22 de novembro de 2013. A Indicação 54/2013 foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. **d) Indicação 55/2013**: Assunto: Solicitação para coordenação de evento. Relatório: Recebi, para análise e parecer, o convite da agência de sustentabilidade Eco Manzoni para que o prof. Cláudio Renato Moraes da Silva coordene o VI CONATES- Conferência Nacional de Turismo Sustentável que ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2013. Consultada, a área de Biblioteconomia concordou com a participação do professor. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a participação do prof. Cláudio Renato Moraes da Silva para coordenar o VI CONATES- Conferência Nacional de Turismo Sustentável do RS. Após a apresentação a Indicação 55/2013 foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. **e) Indicação 56/2013**: Assunto: Solicitação para participação em projeto de pesquisa

junto à UFPel**.** Relatório: Recebi, para análise e parecer, o convite do departamento de Turismo da UFPel para que a Profª. Deise Mari Pereira Silveira possa atuar como colaboradora no projeto de pesquisa: Os cursos de Turismo da zona sul do RS: os desafios do perfil acadêmico e da evasão. A área de Turismo do Instituto de Ciências Humanas e da Informação já aprovou a participação da referida professora sem prejuízo às suas demais atividades junto ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação e à FURG. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a participação da Profª. Deise Mari Pereira Silveira para atuar como colaboradora no projeto de pesquisa: Os cursos de Turismo da zona sul do RS: os desafios do perfil acadêmico e da evasão. Saliente-se que essa atividade não trará prejuízo às suas demais atividades junto ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação e à FURG. A Indicação 56/2013 foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Após a apresentação das Indicações a Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para o relator da Câmara de Pesquisa, Prof. Dr. Solismar Fraga Martins, que apresentou o parecer. **2) Câmara de Administrativa: a) Parecer 016/2013:** Assunto: **Aditivo de Convênio.** Interessado: Jorge Arigony Neto**.** Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.005597/2013-18 que trata do acréscimo de um aditivo no convênio entre a FURG e 15 instituições estrangeiras, vinculado ao projeto internacional Interdisciplinary Modelling of Climtae Change in Coastal Western Antarctica – Network for Staff Eschange and Trainnig (IMCONet), financiado pela comissão européia. As alterações no convênio se restringem aos parágrafos 4.6 relativos aos pagamentos: **No convênio original:** *O pré- financiamento deverá ser pago aos Beneficiários em duas prestações. A primeira prestação deverá ser paga dentro de um mês a partir do recebimento do pré-financiamento, de acordo com os Destacamentos Enviados e Recebidos previstos nos primeiros doze meses, como descrito no Anexo 3 deste Acordo. A segunda prestação será paga dentro de trinta dias após o recebimento pelo Coordenador dos Relatórios Intercalares de todos os Beneficiários, levando em conta destacamentos pendentes nos primeiros doze meses. Os custos aceitos pela Comissão serão pagos aos Beneficiários em questão, levando em consideração os montantes já pagos para tal período. O Coordenador reterá a contribuição para administração para os fins indicados no parágrafo § 3.2 deste acordo, assim como o Anexo I do Acordo de Concessão, particularmente para a organização e realização de workshops, treinamentos e encontros. Portanto os Beneficiários serão pagos como segue (ver Anexo 3 deste acordo).*
- 2000 € por mês de Destacamentos Recebidos elegíveis
-1800 € por mês de Destacamentos Enviados elegíveis
Caso o Destacamento não ocorra por meses completos, a contribuição financeira submetida aos Beneficiários deverá ser calculada pro-rata.
No aditivo do convênio: (alterações em negrito): *O pré-financiamento será pago aos Beneficiários* ***em uma prestação no prazo de um mês a contar da recepção da contribuição da Comunidade, de acordo com sua parte no projeto. Pagamentos Intercalares e Final serão enviados aos beneficiários correspondendo ao montante aprovado pela Comissão Europeia para cada beneficiário e período de relatório, levando em consideração os montantes já pagos por tal período.*** *O Coordenador reterá a contribuição de administração para fins indicados no Parágrafo 3.2 deste Acordo, bem como do Anexo I do Acordo de Concessão, particularmente para a organização e realização de workshops, treinamentos e encontros. Portanto os Beneficiários serão pagos como segue:*
- 2000 Euros por mês de Destacamentos Recebidos elegíveis
-1800 Euros por mês de Destacamentos Enviados elegíveis
Caso o Destacamento não ocorra por meses completos, a contribuição financeira submetida aos Beneficiários deverá ser calculada pro-rata.
Todas as outras provisões do Acordo de Parceria do Projeto IMCONet – N/ 318718 concluído em 17 de dezembro de 2012 permanecem inalteradas e em vigor. Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do aditivo conforme descrito no relatório "No aditivo do convênio". Após esclarecimentos adicionais do relator o Parecer 016/2013 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara de Ensino: a) Parecer 017/2013:** Assunto: **Criação de disciplinas no PPGeo-FURG.** Interessado: Prof. Dr. Solismar Fraga Martins Relatora: Angélica Corvello Schwalbe. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os processos n. 23116.006218/2013-07 e n. 23116.006216/2013-

18 com as solicitações de criação de disciplinas no PPGeo/FURG. Voto da Relatora: Fundamentação:
1) No processo 23116.006218/2013-07 constam os seguintes documentos:
a) Mem. 34/2013 da CCurPGGeograf de 16/09/2013 para a direção do ICHI solicitando aprovação da criação da disciplina "Análise de Sistemas Ambientais e Planejamento" sob a responsabilidade da professora Dra. Simone Emiko Sato do Programa de Pós-Graduação em Geografia/FURG;
b) Ata n. 05/2013 do PPGeo-FURG que aprova a criação da disciplina "Análise de Sistemas Ambientais e Planejamento"- 4 créditos- lotada no ICHI e ementa da disciplina;
c) Proposta de disciplina: "Análise de Sistemas Ambientais e Planejamento" em que consta a ementa da disciplina e bibliografia básica;
d) Folha de despacho.
2) No processo 23116.006216/2013-18 constam os seguintes documentos:
a) Mem. 35/2013 da CCurPGGeograf de 16/09/2013 para a direção do ICHI solicitando aprovação da criação da disciplina "Geomorfologia Litorânea" sob a responsabilidade do professor Dr. Ulisses Rocha de Oliveira do Programa de Pós-Graduação em Geografia/FURG;
b) Ata n. 05/2013 do PPGeo que aprova a criação da disciplina "Geomorfologia Litorânea" - 4 créditos - lotada no ICHI e ementa da disciplina;
c) Plano de Ensino da disciplina "Geomorfologia Litorânea" em que consta duração: semestral - ementa da disciplina - conteúdo programático e bibliografia básica;
d) folha de despacho.

Parecer: conforme o exposto e observado os documentos apresentados a relatora vota pela aprovação da criação das disciplinas "Geomorfologia Litorânea" e "Análise de Sistemas Ambientais e Planejamento" no PPGeo/FURG e sua lotação no ICHI. Após a apresentação, o Parecer 017/2013 foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. **b) Parecer 018/2013:** Assunto: **Projeto de Ensino "Oficina Literária para a criação de textos em Psicologia"**. Interessado: Daniela Delias de Sousa. Relator: César Augusto Avila Martins. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto citado. O projeto é vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre o bebê e a infância (NUPEBI) com realização prevista entre 07 de outubro de 2013 e 24 de fevereiro de 2014 e objetiva "instrumentalizar acadêmicos de Psicologia para a produção de textos direcionados à comunidade acadêmica acerca de temas de psicologia infantil e das relações familiares". A equipe é composta pela coordenadora, dois estudantes bolsistas e um componente externo com a previsão de um público alvo de 25 pessoas. A proposta não apresenta solicitação de bolsas ou recursos. Voto do relator: Fundamentação: o projeto foi apresentado no formulário adequado e apresenta os elementos necessários para a aprovação. Parecer: o relator encaminha a aprovação do projeto. O Parecer 018/2013 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. **c) Parecer 019/2013:** Assunto: **Quebra de pré-requisito - Processo 23116.005005/2013-50**. Interessado: Bruno Amaral Moller. Relator: José Alberione dos Reis. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, em 07 de outubro de 2013, a solicitação de quebra de pré-requisito. A documentação que acompanha a solicitação consta de:

1) Solicitação protocolada em 18 de julho de 2013, assinada pelo interessado e dirigida à Coordenação do curso de Geografia visando conceder quebra de pré-requisito nas disciplinas Exercício Profissional em Geografia (05096) e Estágio de Bacharelado (05140). A solicitação é alegada pelo motivo de o interessado estar em conclusão de curso.
2) Solicitação protocolada em 26 de setembro de 2012, assinada pelo interessado e dirigida ao CRA remetendo cópia do Processo 23116.005005/2013-50.
3) Solicitação protocolada em 04 de outubro de 2013, assinada pelo interessado e dirigida ao Conselho do ICHI visando atendimento de seu pedido de quebra de pré-requisito nas disciplinas acima elencadas e alegando sua condição de formando no Bacharelado em Geografia.
4) Folha de despacho Proc. 5005/2013 onde constam encaminhamentos de Gladimir M. de Freitas (Chefe da Unidade de Protocolo C.Cidade); de Wilson J.S. Cariolick (Chefe da Divisão de Protocolo); de Prof. Dr. Cesar Augusto Ávila Martins (Coordenador do Curso de Geografia) indeferindo o pedido de quebra de pré-requisito.

Voto do Relator: a) Fundamentação: O Coordenador do Curso de Geografia, em folha de despacho incluída no Processo 5005/2013, faz um denso arrazoado sobre a organização das disciplinas em um curso de graduação – no caso, Curso de Geografia – que tem, dentre tantos objetivos, um precípuo que visa à verticalização de determinadas pautas para a qualificação do futuro profissional no mundo do trabalho. De acordo com o que consta na justificativa do Prof. Dr. Cesar A. A. Martins, o pedido de quebra de pré-requisito fere e quebra os objetivos acima apresentados na formação acadêmica do interessado. Por estas razões e por mais duas justificativas do Coordenador do Curso de Geografia que constam na folha de despacho, o mesmo indefere a solicitação do interessado. **b)** Parecer: Pelo acima apresentado na fundamentação, voto de acordo com o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito solicitado pelo interessado e indeferido pelo coordenador do Curso de Geografia. Posto em votação o Parecer 019/2013 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Após a avaliação final dos Conselheiros o Prof. Dr. César Augusto Ávila Martins, colocou que a referida disciplina tem como objetivo apresentar as legislações e todo o regramento que a profissão do Bacharel em Geografia (BGeo) requer para que, depois de formado, o futuro profissional possa receber o CREA. Destacou que a FURG, no curso BGeo, nunca teve qualquer problema em relação ao credenciamento dos seus formandos junto a este órgão e por fim complementou dizendo que a disciplina de Exercício Profissional em Geografia é pré-requisito para a realização do Estágio. **3) Câmara de Extensão: a) Parecer 015/2013:** Assunto: **Ações de Extensão**. Interessados: Professores do ICHI. Relator: Vinícius Lisboa Nunes. Relatório: Recebi, para análise e parecer, as seguintes ações de extensão:

1) Projeto: Manutenção do Portal do curso de Arquivologia, sob a responsabilidade do professor Mateus de Moura Rodrigues, período de execução: de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013;
2) Projeto: Manutenção do Portal do curso de Arquivologia, sob a responsabilidade do professor Mateus de Moura Rodrigues, período de execução: de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
3) Projeto: Protagonizar para construir: Um projeto de intervenção para adolescentes, sob a responsabilidade da professora Simone dos Santos Paludo, período de execução de 01 de junho de 2013 a 01 de fevereiro de 2014;
4) Evento: 4ª Semana Acadêmica da Psicologia – Psicologia e a atualidade: falando sobre o não dito, sob a responsabilidade do professor Egeu Gomez Esteves, período de execução de 15 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2013.
   Relatório final:
5) Projeto: Manutenção do Portal do curso de Arquivologia sob a responsabilidade do professor Mateus de Moura Rodrigues, período de execução: de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013; Voto do Relator**:** a) Fundamentação: As ações de extensão descritas anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Após a apresentação o Parecer 015/2013 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

b) Parecer 016/2013: Assunto: **Concessão de bolsa projeto de extensão 614 PO 12 – Programa de Formação e Qualificação – SUPRG**. Interessados: Prof. José Vicente de Freitas. Relatora: Renata Braz Gonçalves. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise a solicitação de apreciação e aprovação de concessão de bolsa, modalidade qualificação técnica, no valor de R$ 1.200,00 por três meses a contar de 01/10/2013 para Daniela Oliveira Melo no projeto de Extensão 614 PO 12 – Programa de Formação e Qualificação – SUPRG. Consta no processo:

1. Carta assinada pelo professor José Vicente de Freitas, solicitando a concessão em 07/10/2013;
2. Formulário de solicitação da FAURG para concessão de bolsa;
3. Cópias de documentação da bolsista.

Voto do Relator: a) Fundamentação: Segundo o requerente, a solicitação da concessão de bolsa refere-se a ampliação de atendimento do referido projeto. O Programa de Formação e Qualificação – SUPRG foi aprovado pelo conselho do ICHI e conta com orçamento independente da dotação do instituto. b) Parecer: A relatora vota pela aprovação da concessão de bolsa, modalidade qualificação técnica, no valor de R$ 1.200,00 por três meses a contar de 01/10/2013 para Daniela Oliveira Melo no projeto de Extensão 614 PO 12 – Programa de Formação e Qualificação – SUPRG. Após a apresentação da Profª. Drª Renata Braz Gonçalves o Parecer 016/2013 foi colocado em votação e

aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. **4) <u>Câmara de Pesquisa</u>: a) <u>Parecer 016/2013</u>:** Assunto: **Projetos de Pesquisa.** Relatora: Ligia Dalchiavon. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto e um relatório de projeto, com seu respectivo responsável, conforme relação abaixo:

Nº de registro	Responsável	Titulo
034/2013	Ulisses Rocha de Oliveira	Relações entre a geomorfologia e utilização da orla oceânica entre a Barra do Rio Grande e a Barra do Chuí, RS, Brasil como subsídio a ações de planejamento.
014/2013	Ulisses Rocha de Oliveira	Relações entre a geomorfologia e utilização da orla oceânica entre a barra do Rio Grande e a Barra do Chuí, RS, Brasil como subsídio a ações de planejamento (relatório parcial).

Voto do Relator: a) Fundamentação: Após a análise foi verificado que o projeto de pesquisa e o relatório do projeto de pesquisa estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa e do relatório de projeto de pesquisa acima descritos. Após a apresentação o Parecer 016/2013 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) <u>Assuntos Gerais:</u> a) <u>Calendário de Defesas de TCC:</u>** o Prof. Dr. César Augusto Ávila Martins solicita avaliar o estabelecimento de um cronograma para as defesas de TCC, considerando o número de alunos e o número de secretários existentes no ICHI. A Diretora informou que irá marcar uma reunião com os Coordenadores para tratar deste assunto. **b) <u>Atividades da Acolhida Cidadã:</u>** na sequência os professores César Augusto Soares Marins e Solismar Fraga Martins questionaram sobre a Acolhida Cidadã, especialmente sobre a flexibilização de horário para os alunos assistirem ao show. A Diretora informou que a PRAE solicitou o apoio dos professores do ICHI, para que os alunos possam participar da atividade e que a liberação tem o apoio da Direção e fica a cargo dos professores. Após o término dos assuntos gerais a Diretora Profª. Drª Derocina Alves Campos Sosa parabenizou a todos os professores pelo seu dia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Elisângela Gorete Fantinel, secretária.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Elisângela Gorete Fantinel
Secretária Geral - Arquivista – ICHI

Anexo 01

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 01/2013 - PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC
PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO, DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1. Referente ao art. 1º da IN 01/2013 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG Unidade: **ICHI**
Quantidade de vagas: **01 (uma vaga)**
Origem das vagas: **vaga do professor Luis Bessouat Laurino (IO) para a troca de lotação do professor Jorge Arigony Neto da área de Geografia do ICHI (código da vaga: 318653)**
Classe: **Adjunto A**
Área do conhecimento: **Ciências Exatas e da Terra/Geografia Física (código: 1.07.05.00-7)**
Matéria(s)/Disciplina(s): **Noções básicas de Cartografia, Cartografia aplicada ao Ensino de Geografia, Cartografia Básica, Cartografia Temática e Solos**
Regime de Trabalho: **40 horas – Dedicação Exclusiva**
Titulação mínima para ingresso: **Graduação em Geografia com doutorado em Geografia ou doutorado em Ciências do Solo**
Títulos pontuados no Exame dos títulos: **doutorado em Geografia ou doutorado em Ciências do Solo**
Provas: (**x**) escrita (**x**) didática (**x**) títulos ( ) prática
Número de dias para inscrição: ( ) 15 dias úteis (**x**) 20 dias úteis ( ) ..... dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora (no mínimo 3 titulares, pelo menos um membro externo, dos quais um Presidente, e no mínimo dois suplentes, sendo pelo menos um membro externo): **Professor Doutor Anderson Luis Ruhoff – Presidente** **Professora Doutora Erika Collischonn – Membro externo (UFPEL)** **Professor Doutor Cezar Augusto Burkert Bastos – Membro** **Professor Doutor Bernardo Sayão Penna e Sousa – Suplente externo (UFSM)** **Professor Doutor Ulisses Rocha de Oliveira – Suplente**
Programa das Provas: (anexar o programa ao processo, mínimo 10 e máximo 15 pontos)

Tabela de Pontuação de Títulos: (anexar a tabela ao processo, seguindo Art.22 a 24 da Deliberação 23/2012 -COEPEA)
Data: **13/09/2013** Diretor(a) da Unidade:
OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros - Prédio 4 – CEP 96201-900

Fone: (53) 3293-5076 - Rio Grande, RS - Brasil

PROGRAMA DAS PROVAS

1. A história da Cartografia e sua evolução tecnológica
2. Sistemas de coordenadas geodésicas e planas
3. Sistemas de projeção e seu uso em cartografia digital
4. Processos de comunicação e representação gráfica em cartografia temática
5. Utilização de mapas temáticos e seu uso na análise de sistemas ambientais
6. Geotecnologias aplicadas à Cartografia
7. Análise espacial e modelagem de dados geográficos
8. Origem e gênese dos solos
9. Classificação pedológica dos solos
10. Utilização de geotecnologias no levantamento de solos

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

1. Graus acadêmicos – até o máximo de 5,0 (cinco) pontos		
Tipo de Documento	**Pontos**	**Pont. Máxima**
1. Diploma de Doutorado	5,0	5,0
2. Diploma de Mestrado	2,0	2,0
3. Certificado de Residência	1,0	1,0
4. Certificado de Especialização (mínimo de 360 horas)	0,5	0,5

2. Produção científica – até o máximo de 2,0 (dois) pontos		
Tipo de Documento	**Pontos**	**Pont. Máxima**
1. Artigo completo publicado em periódico científico com corpo editorial conforme o sistema de avaliação WEBQUALIS-CAPES	0,3 por artigo QUALIS A	1,4
	0,2 por artigo QUALIS B	
	0,1 por artigo QUALIS C	
2. Livro publicado com ISBN	0,1 por livro	0,2
3. Capítulo publicado em livro com ISBN	0,05 por capítulo	0,1
4. Artigo completo publicado em anais de congressos, simpósios e encontros de abrangência nacional ou internacional	0,02 por artigo	0,1
5. Revisão de artigos científicos em periódico especializado	0,02 por semestre	0,1
6. Participação em corpo editorial de periódico especializado	0,02 por semestre	0,1

3. Experiência docente – até o máximo de 2,0 (dois) pontos		
Tipo de Documento	**Pontos**	**Pont. Máxima**
1. Experiência docente no ensino superior	0,1 por semestre	0,6
2. Orientação de tese de doutorado (concluída)	0,2 por aluno	0,6
3. Co-orientação de tese de doutorado (concluída)	0,1 por aluno	0,3
4. Orientação de dissertação de mestrado (concluída)	0,1 por aluno	0,3

5. Orientação de trabalho de conclusão de graduação (concluída)	0,02 por aluno	0,1
6. Orientação de aluno de iniciação científica (concluída)	0,02 por aluno	0,1

4. Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividade literárias ou artísticas – até o máximo de 1,0 (um) ponto		
Tipo de Documento	**Pontos**	**Pont. Máxima**
1. Projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento como coordenador	0,1 por projeto	0,2
2. Estágio pós-doutoral (mínimo de 12 meses)	0,2 por estágio	0,2
3. Participação em banca de pós-graduação – doutorado	0,05 por banca	0,1
4. Participação em banca de pós-graduação – mestrado	0,02 por banca	0,1
5. Participação em banca de pós-graduação – especialização	0,01 por banca	0,1
6. Participação em banca de trabalho de conclusão de graduação	0,01 por banca	0,05
7. Atividades de extensão relacionadas à área do concurso	0,01 por atividade	0,05
7. Experiência técnica comprovada na área do concurso	0,01 por atividade	0,1
8. Experiência administrativa ligada ao ensino superior	0,01 por semestre	0,1